

GP-RIM-0974/2025

Sorocaba, 15 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1076/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre medidas para recuperação das estradas Dois Córregos e Santa Maria do Povo, em Brigadeiro Tobias, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

OFÍCIO 2212/2025

Ao Senhor
Vereador Dylan Dantas

Assunto: **Requerimento 1076/2025.**

Em resposta ao Requerimento nº 1076/2025 (0475952) do Sr. Vereador Dylan Dantas, para o serviço de **Patrolamento**, sito às Estradas Dois Córregos e Santa Maria do Povo – Brigadeiro Tobias, informamos que será realizada vistoria no local em até 15 (quinze) dias e, se tratando de serviço de patrolamento, será inserido na programação para atendimento.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, 09 de Maio de 2025.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 15/05/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494211** e o código CRC **867FDC56**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048308/2025-41

SEI nº 0494211